



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - Inscrição Estadual: 90883329-80
Fone: (41) 3012-0804 - Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 001

PINHAIS - PR, 02 de Fevereiro de 2021

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Referência : Pregão Eletrônico N° 0004/2021
Processo N° 09/2021
Data de Abertura dia 02/02/2021 às 08:30

Proposta : 10374

Prezados Senhores,

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

O prazo de entrega será no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Compra/empenho emitida por este Município.

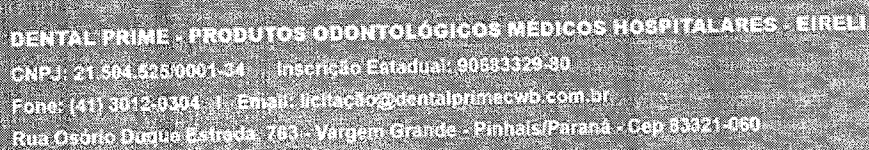
O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalprimecwb.com.br
Para o envio de Empenhos/Ordens de Fornecimento utilizar o e-mail empenhos@dentalprimecwb.com.br
Para envio de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços direcionar para o endereço de e-mail contratos@dentalprimecwb.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 4500-4 - Conta Corrente 76990-8
Bradesco (237) - Agência 2995-5 - Conta Corrente 16807-6

001



**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-080

Página 003

Total Item: UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total - 005: (R\$ 1.141,20) - UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						
006						
006	30.1445	3	UN	AFASTADOR MINESSOTA - GOLGRAN Afastador minessota Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	9,09	27,27
Preço Unitário: NOVE REAIS E E NOVE CENTAVOS						
Total Item: VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS						
Total - 006: (R\$ 27,27) - VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS						
007						
007	30.3956	15	UN	AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML - RIOQUIMICA Água oxigenada líquida 10v Registro M.S.: NOTIFICADO Procedência: NACIONAL	2,97	44,55
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total - 007: (R\$ 44,55) - QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
009						
009	30.4337	2	UN	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 38MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL Agulha gengival longa (caixa com 100 unidades) para carpule Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	24,89	49,78
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS						
Total - 009: (R\$ 49,78) - QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS						
010						
010	30.4101	30	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25M MCX COM 100UN - DENCOJET - DFL Agulha gengival curta fabricada em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril (caixa com 100 unidades) para carpule Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	24,35	730,50
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 010: (R\$ 730,50) - SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
014						

**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ: 21.504.625/0001-34 Inscricao Estadual: 90683329-30

Fone: (41) 3012-9304 E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 753 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 004

014	30.5893	50	UN	ALCOOL ETILICO 70% SANEANTE 1000ML - QUIMIDROL Álcool Etilico 70% Saneante Registro M.S.: RDC 185	5,30	265,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						
Total - 014: (R\$ 265,00) - DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						
016						
016	30.0157	3	UN	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES - MEPIVALEN SV - DLA Anestésico injetável sem vaso constritor (caixa com 50) Registro M.S.: 1099300080012 Procedência: NACIONAL	87,19	261,57
Preço Unitário: OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						
Total - 016: (R\$ 261,57) - DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						
018						
018	30.1241	20	UN	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA CX COM 50 TUBETES - SSWHITE 100 Anestésico local cloridrato de lidocaína e de fenilefrina (caixa com 50 anestubes com 1,8ml) Registro M.S.: 104110001 Procedência: NACIONAL	44,99	899,80
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total - 018: (R\$ 899,80) - OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
019						
019	30.0915	30	UN	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL Anestésico tópico (pote) Registro M.S.: 1017700270027-03/20 Procedência: NACIONAL	5,12	153,60
Preço Unitário: CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
Total - 019: (R\$ 153,60) - CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
026						
026	30.1231	15	UN	BABADOR DESCARTAVEL 2 CAMADAS VERDE COM 100 UN - SSPLUS Babador odontológico descartável impermeável (pacote com 100 unidades) Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	8,95	134,25



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90883329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitação@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 005

Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Total - 026: (R\$ 134,25) - CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

035

035	306106	1	UN	BOMBA VÁCUO SAEVO SV2 - ALLIAGE Bomba de vácuo com capacidade para até 02 consultórios simultaneamente. Tecnologia: sistema automático de descarga de resíduos diretamente ao esgoto; pré -lavagem automática no filtro coletor; turbina com dimensionamento para alto rendimento. Temporizador de varredura: sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando -o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete (opcional) em aço fosfatizado com pintura em poliuretano	3.000,00	3.000,00
-----	--------	---	----	--	----------	----------

Preço Unitário: TRÊS MIL REAIS

Total Item: TRÊS MIL REAIS

Total - 035: (R\$ 3.000,00) - TRÊS MIL REAIS

037

037	30.3951	10	UN	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA CURTA 23MM 151Z - ANGELUS Broca para odontosecção zecrya 25mm Registro M.S.: 81262420001 Procedência: NACIONAL	6,00	60,00
-----	---------	----	----	---	------	-------

Preço Unitário: SEIS REAIS

Total Item: SESSENTA REAIS

Total - 037: (R\$ 60,00) - SESSENTA REAIS

**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscricao Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 006

050						
050	30.0520	30	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G BASE 11G CATALISADOR - HYDRO C - DENTSPLY Cimento Hidróxido De Cálcio 01 Pasta + 01 Catalizadora Registro M.S.: 10186370010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	12,24	367,20
Preço Unitário: DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total - 050: (R\$ 367,20) - TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
051						
051	30.1037	25	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT 10G PO + 8ML LIQUIDO - MAXXION R - FGM Cimento Ionômero de Vidro R Pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmentos de acordo com a cor do produto Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. apresenta boa resistência à compressão, estabilidade de cor e translucidez adequada a um material estético restaurador. Frasco Pó 10g e Frasco Líquido 8ml Registro M.S.: 80172310004 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	14,00	350,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS						
Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - 051: (R\$ 350,00) - TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
061						
061	30.5943	6	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML - ICE TEST - IODONTOSUL Endo -ice teste de vitalidade Registro M.S.: 80442020032 Procedência: Nacional	20,00	120,00
Preço Unitário: VINTE REAIS						
Total Item: CENTO E VINTE REAIS						
Total - 061: (R\$ 120,00) - CENTO E VINTE REAIS						
065						
065	30.1743	10	UN	ESPATULA DE TITANIO TIPO THOMPSON DUPLA SILICATO 4 - GOLGRAN Espátula de resina de titânio nº4 e nº6 Registro M.S.: 10401310089 Procedência: NACIONAL	25,42	254,20



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 007

Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total - 065: (R\$ 254,20) - DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

070

070	30.3255	1	UN	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT INFANTIL CX COM 100 UN - CARESTREAM Filme radiográfico periapical infantil (película) caixa com 50 tipo E Registro M.S.: 80378750021-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	115,87	115,87
-----	---------	---	----	---	--------	--------

Preço Unitário: CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Total - 070: (R\$ 115,87) - CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

071

071	30.2291	100	UN	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 25M SAQUINHO - MEDFIO Fio dental com 25 metros Registro M.S.: 25351.424482/2019-59 Procedência: NACIONAL	0,39	39,00
-----	---------	-----	----	--	------	-------

Preço Unitário: TRINTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: TRINTA E NOVE REAIS

Total - 071: (R\$ 39,00) - TRINTA E NOVE REAIS

073

073	30.1363	40	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 - 1-2CIRC. - 1,5CM CX COM 24UN - TECHNEW Fio para sutura de nylon 4 -0 intra oral odontológico (caixa com 24 unidades) Registro M.S.: 80015520037 Procedência: NACIONAL	25,97	1.038,80
-----	---------	----	----	--	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total - 073: (R\$ 1.038,80) - UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

074

074	30.1368	40	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0 - 1-2CIRC. - 1,7CM CM CX COM 24UN - TECHNEW Fio para sutura de seda 4 -0 intra oral odontológico (caixa com 24 unidades) Registro M.S.: 80015520026-VIGENTE Procedência: NACIONAL	25,00	1.000,00
-----	---------	----	----	---	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS

Total Item: UM MIL REAIS

Total - 074: (R\$ 1.000,00) - UM MIL REAIS



083						
083	30.5254	5	UN	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCOOL 250ML - PERIOPLAK - REYMER Gluconato de Clorhexidina 0,12% (unidade com 250ml) Registro M.S.: 2.3489.0009 Procedência: NACIONAL	5,58	27,90
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						
Total Item: VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total - 083: (R\$ 27,90) - VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
089						
089	30.3383	3	UN	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100 UN - SOLIDOR - LAMEDID Lâminas de Bisturi n°. 11, 12, 15 (caixa com 100 unidades) Registro M.S.: 10369460104 Procedência: IMPORTADO	44,00	132,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS						
Total Item: CENTO E TRINTA E DOIS REAIS						
Total - 089: (R\$ 132,00) - CENTO E TRINTA E DOIS REAIS						
105						
105	30.5888	300	UN	RESPIRADOR (MASCARA) DESCARTAVEL BRANCA PFF2 SEM VALVULA EMBALADA INDIVIDUALMENTE - ECOAR - PLASTCOR Mascara N 95 Registro M.S.: C.A 38811	2,96	888,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
Total - 105: (R\$ 888,00) - OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
107						
107	305958	2	UN	MICRO MOTOR D700 - ALLIAGE Micromotor 181D. Encaixe Borden. Spray interno. Rotação 5.000 a 20.000 rpm. Registro M.S.: 10069210073 Procedência: NACIONAL	550,00	1.100,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total Item: UM MIL E CEM REAIS						
Total - 107: (R\$ 1.100,00) - UM MIL E CEM REAIS						
111						
111	30.2192	4	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - MAQUIRA Paramonocresol Registro M.S.: 80322400103 - 28/08/2027 Procedência: NACIONAL	4,38	17,52
Preço Unitário: QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90583329-80

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 009

Total Item: DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 111: (R\$ 17,52) - DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
114						
114	30.5982	3	UN	PEÇA RETA - D700 - ALLIAGE Peça reta odontológica Registro M.S.: 10069210073 Procedência: NACIONAL	300,00	900,00
Preço Unitário: TREZENTOS REAIS						
Total Item: NOVECENTOS REAIS						
Total - 114: (R\$ 900,00) - NOVECENTOS REAIS						
123						
123	30.2202	2	UN	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO QUIMICO - MAQUIRA Posicionador de RX (adulto) Registro M.S.: 80322400054 Procedência: NACIONAL	28,24	56,48
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						
Total - 123: (R\$ 56,48) - CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						
128						
128	30.4064	150	UN	ALGODAO ROLETE Nº 1 25G COM 100 UN - CREMER Roletes de algodão enrolados, isentos de amido de cloro n.1 e n. 2 (pacotes com 100 unidades) Registro M.S.: 10071150066 Procedência: Nacional	1,12	168,00
Preço Unitário: UM REAL E DOZE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SESSENTA E OITO REAIS						
Total - 128: (R\$ 168,00) - CENTO E SESSENTA E OITO REAIS						
129						
129	30.1228	100	UN	ALGODAO ROLETE COM 100 UN - SSPLUS Roletes de algodão tipo soft Registro M.S.: 80156070010-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,44	144,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS						
Total - 129: (R\$ 144,00) - CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 13.653,04 - TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E E QUATRO CENTAVOS

A DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscricao Estadual: 90693329-90

Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 010

eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MED. HOSP. - EIRELI
Humberto Delio Donini
RG 7.995.874-3 SSP/PR | CPF 007.710.120-42

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - Inscrição Estadual: 90683329-90
Fone: (41) 3012-0304 - E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 001

PINHAIS - PR, 04 de Fevereiro de 2021

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Referência : Pregão Eletrônico N° 0004/2021
Processo N° 09/2021
Data de Abertura dia 02/02/2021 às 08:30

Proposta : 10374

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

O prazo de entrega será no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Compra/empenho emitida por este Município.

O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalprimecwb.com.br
Para o envio de Empenhos/Ordens de Fornecimento utilizar o e-mail empenhos@dentalprimecwb.com.br
Para envio de Contratos e/ou Atas de Registro de Preços direcionar para o endereço de e-mail contratos@dentalprimecwb.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 4500-4 - Conta Corrente 76990-8
Bradesco (237) - Agência 2995-5 - Conta Corrente 16807-6

089

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90883329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

Página 002

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
089	30.3383	3	UN	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100 UN - SOLIDOR - LAMEDID Lâminas de Bisturi n°. 11, 12, 15 (caixa com 100 unidades) Registro M.S.: 10369460104 Procedência: IMPORTADO	25,84	77,52
Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 089: (R\$ 77,52) - SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
099						
099	30.2306	1	UN	MACRO MODELO EVOLUCAO DA DOENCA PERIODONTAL 4 MODELOS - MEDFIO Macromodelo evolução da doença periodontal vem com 3 modelos demonstrando a gengiva légida, gengivite e periodontite, medidas 08x11x08cm, vem com sacola boquinha e placa com diagrama explicativo da doença Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	176,87	176,87
Preço Unitário: CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						
Total Item: CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						
Total - 099: (R\$ 176,87) - CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 254,39 - DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

A DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Humberto Delio Donini
RG 7.992.274-3 SSP/PR / CPF 007.716.128-42

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 21.504.525/0001-34 - Inscrição Estadual: 90683329-80

Fone: (41) 3012-0304 - E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br

Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
RUA 31 DE MARCO - CENTRO
NOVA ESPERANÇA - PR

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

DADOS DA PROPONENTE

NOME DA EMPRESA: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ N.º **21.504.525/0001-34** Inscrição Estadual **90683329-80**

ENDEREÇO: **RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, 83321-060.**

TELEFONE: **(41)3012-0304**

E-MAIL: **licitacao@dentalprimecwb.com.br**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE ATA E/OU CONTRATO:

NOME: **Humberto Délio Donini**

RG N.º **7.995.874-3** SSP/PR CPF N.º **007.710.129-42**

Data de Nascimento: **25/07/1981**

PROFISSÃO: **Empresário**

NACIONALIDADE: **Brasileiro**

ENDEREÇO: **Rua Luiz Kula, n.º 101, Residência 55, Bairro Santo Inácio - Curitiba/PR - CEP 82.010-220**

ESTADO CIVIL: **Casado**

E-MAIL: **humberto.donini@dentalprimecwb.com.br**

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: **Banco do Brasil N.º DO BANCO: 001**

NOME DA AGÊNCIA: **Fonte Cristal**

N.º DA AGÊNCIA: **4500-4** N.º CONTA CORRENTE: **76.990-8**

PINHAIS, 2 de Fevereiro de 2021.

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Humberto Délio Donini
RG 7.995.874-3 SSP/PR / CPF 007.710.129-42

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR

**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ 21.504.525/0001-34
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 1

Pelo presente instrumento, o Sr. **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Curitiba-PR na Rua Anne Frank nº 5.241 – Boqueirão – CEP 81730-010, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600147880 em sessão de 16 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, resolve por este instrumento, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DA SEDE:

1.1. Altera-se neste ato o endereço da sede que era na Rua Anne Frank nº 5.241 – Boqueirão – CEP 81730-010, Curitiba - PR., para a Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - Pinhais – PR.

1.2. Em decorrência da alteração acima, a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

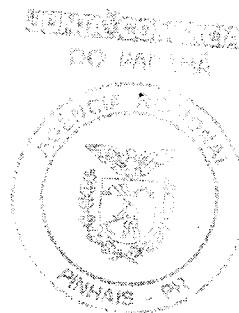
“CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.”

II. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL:

2.1. Em virtude de não mais interessar ao titular e por motivo de ordem particular, fica neste ato dissolvida a filial 01 estabelecida na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - Pinhais – PR., inscrito no CNPJ sob nº 21.504.525/0002-15 registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41901851004 em sessão de 26/02/2020.

III. DA ALTERAÇÃO DO FORO JURÍDICO:

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-1
Data: 10/06/2020 11:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27421-2B3Y:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Beí. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ 21.504.525/0001-34
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 2

IV. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

4.1. Em virtude das deliberações acima, o titular decide consolidar o Contrato Social da EIRELI, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ/MF N.º 21.504.525/0001-34
NIRE 41600147880**

HUMBERTO DÉLIO DONINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Palmitos/SC, nascido em 25/07/1981, portador da Cédula de identidade RG 7.995.874-3 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Casa 55 – Santo Inácio – CEP 82010-220 – Curitiba – PR, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Rua Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060 - com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600147880 em sessão de 16 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.504.525/0001-34, resolve por este instrumento, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação social de **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI**, com sede nesta cidade de Pinhais - PR na Osório Duque Estrada nº 763 – Vargem Grande – CEP 83321-060, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem por objeto social a Importação e Exportação: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00)



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-2
Data: 10/06/2020 11:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27422-UFXT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ 21.504.525/0001-34
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pag. 3

e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 16 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo empresário.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** caberá ao Titular **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406-2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-3
Data: 10/06/2020 11:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27423-BBM3;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS
HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ 21.504.525/0001-34
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pag. 4

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

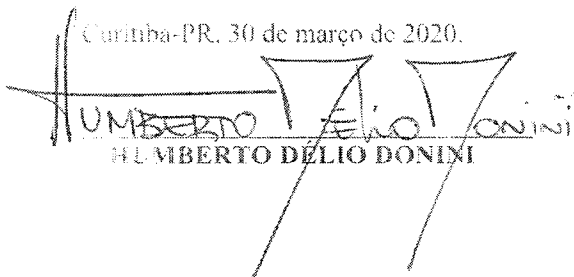
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

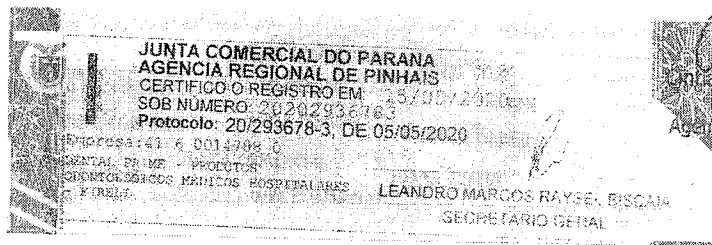
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fica exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de março de 2020.


UMBERTO DELIO DONINI




Gilda Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58141006202794306059-4
Data: 10/06/2020 11:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27424-C6UP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 12:14:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58141006202794306059-1 58141006202794306059-4

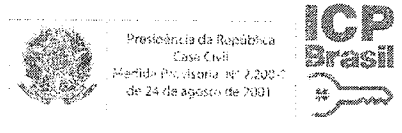
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a27eca546615d39f47d61bba8f79f4a46a03020ad5fc0e4d6ce67d451e3158c8f93486bfff38ca69d76d85c089569a09







CARTÓRIO

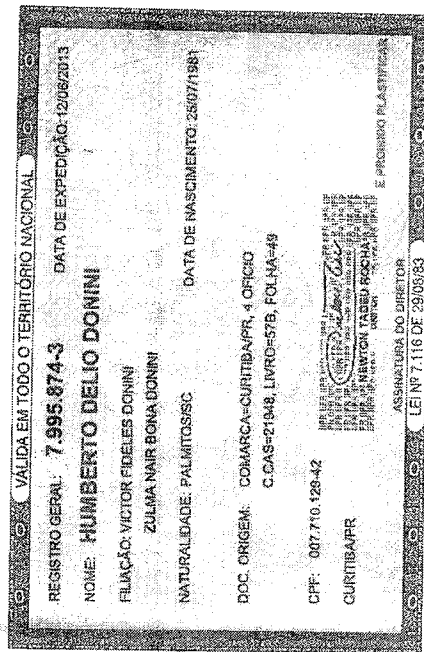
Autenticação Digital Código: 58140312203039233189-1
Data: 03/12/2020 11:50:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42164-JOBV;



CNJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 15:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

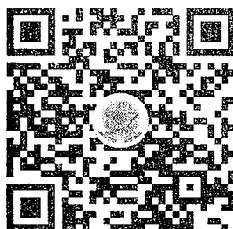
¹**Código de Autenticação Digital:** 58140312203039233189-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18be73149f7ff8122a13e7ec052d6c10e08ee085b15a906b614d68610b037eb7a48f93486bfff38ca69d76d85c089569a09



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.504.525/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL PRIME	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R OSORIO DUQUE-ESTRADA	NÚMERO 763	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 83.321-060	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUMBERTO.DONINI@DENTALPRIME.CWB.COM.BR	TELEFONE (41) 3012-0304/ (41) 3107-1294
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **14:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:50 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **ABFD.CA54.4B14.A4F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.504.525/0001-34**Razão Social:** DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDI**Endereço:** R OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR /
83321-060

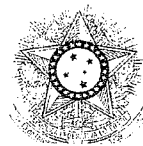
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021**Certificação Número:** 2021011803102288859920

Informação obtida em 20/01/2021 17:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.504.525/0001-34
Certidão nº: 21362952/2020
Expedição: 01/09/2020, às 14:18:10
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.504.525/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023232370-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.504.525/0001-34**

Nome: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 62952/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	
CPF/CNPJ:	
21.504.525/0001-34	
Endereço:	
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763	
Complemento:	CEP:
	83.321-060
Bairro:	
VARGEM GRANDE	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/12/2020 às 11:12
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-WQGBQTCGYFTVOO-8

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI**

CNPJ 21.504.525/0001-34, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 15 de Janeiro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90683329-80

Inscrição CNPJ

21.504.525/0001-34

Início das Atividades

01/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA OSÓRIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-060
FONE: (41) 3012-0304

Município de Instalação PINHAIS - PR, DESDE 06/2020

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.710.129-42	HUMBERTO DELIO DONINI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90683329-80

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2021 11:04:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Dental Prime - Produtos Odontoiológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

CNPJ

21.504.525/0001-34

Endereço Completo

R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3204-8000

Responsável Técnico

PATRICIA MANIKA STRICKER SCHABATURA

Responsável Legal

HUMBERTO DÉLIO DONINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.720-1

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.770710/2015-15

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

CNPJ

21.504.525/0001-34

Endereço Completo

R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3204-8000

Responsável Técnico

PATRICIA MANIKA STRICKER SCHABATURA

Responsável Legal

HUMBERTO DÉLIO DONINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.474-6

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.770715/2015-51

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

CNPJ

21.504.525/0001-34

Endereço Completo

R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3204-8000

Responsável Técnico

PATRICIA MANIKA STRICKER SCHABATURA

Responsável Legal

HUMBERTO DÉLIO DONINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.989-0

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.770669/2015-41

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME

CNPJ

21.504.525/0001-34

Endereço Completo

R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-060 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3204-8000

Responsável Técnico

PATRICIA MANIKA STRICKER SCHABATURA

Responsável Legal

HUMBERTO DÉLIO DONINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.201-7 (H831299H6LYY)

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.770702/2015-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA / 033.549.309/0001-94
25351.666201/2020-77 / 1241112
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274805202

CIRURGICA MAYA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.238.752/0001-07
25351.666057/2020-79 / 8204414
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2274622206

TRANSPORTADORA PALITO LTDA / 006.269.050/0001-55
25351.645645/2020-79 / 4022558
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2209363209

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 024.079.633/0001-03
25351.650654/2020-81 / 3095655
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2224189206

PRISCILA BIJOUTERIAS & ACESSÓRIOS EIRELI / 009.183.735/0001-72
25351.660889/2020-81 / 4022575
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2259358209

SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 017.957.456/0001-47
25351.640490/2020-84 / 8204323
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2194309209

CH COMERCIAL LTDA / 007.171.284/0001-28
25351.518319/2020-90 / 3095487
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1810880203

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41
25351.666134/2020-91 / 3095732
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274687200

WYNT COSMETICOS EIRELI / 036.735.633/0001-95
25351.649653/2020-94 / 4022513
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2222502201

LTC GROUP LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 027.129.480/0001-41
25351.666166/2020-96 / 4022618
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2274769206

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.932, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07
25351.648954/2014-01 / 1124122
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305694202

MASTERCOIN DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 008.211.271/0001-06
25351.440602/2020-07 / 8200733
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132236208
25351.440602/2020-07 / 8200733
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132249202

Cirurgia Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57
25351.143482/2012-13 / 1093505
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274927201

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34
25351.770710/2015-15 / 3067201
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2132252203

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 035.677.373/0001-86
25351.216475/2020-19 / 1237167
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501410203
25351.216475/2020-19 / 1237167
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2501151208

PROXY PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 015.201.636/0001-79
25351.662319/2013-24 / 8102706
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1921453206

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95
25351.849132/2016-26 / 1151220
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2305757204

cirúrgica patrocínio distribuidora de produtos hospitalares ltda / 008.297.473/0001-04
25351.446688/2019-30 / 8186314
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305804202

LIBERTY PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 034.660.594/0001-89
25351.630963/2020-35 / 8203181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554455201

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 018.915.001/0001-21
25351.453823/2020-37 / 8201253
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949608204

CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA / 096.730.809/0001-48
25022.000384/2006-37 / 8031059
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554375208

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96
25351.381055/2012-38 / 3051749
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305774206

ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI / 009.480.033/0001-50
25351.729258/2019-51 / 3091559
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0816431202

DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 007.098.235/0001-07
25351.786118/2010-53 / 3046156
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2305661207

EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 011.486.523/0001-06
25351.106098/2013-61 / 2068179
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0424007193

Cirurgia Pirassununga Ltda EPP / 064.623.291/0001-57
25351.140465/2012-65 / 8084606
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2275002201

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.541.898/0001-12
25351.822576/2016-67 / 8132554
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290332208

American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio Ltda. / 008.998.348/0001-21
25351.622681/2017-69 / 2097354
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935429205

INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 014.912.933/0001-60
25351.622712/2014-77 / 1123098
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2290346209

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 031.175.808/0001-33
25351.462133/2020-79 / 1238881
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2274938202

GRID TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRONICOS LTDA / 016.482.714/0001-13
25351.346904/2020-81 / 8199551
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305623208

TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 015.914.568/0001-95
25351.616951/2018-83 / 8170671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305815204

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA / 013.085.369/0001-96
25351.458758/2015-85 / 1143619
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2305772203

medyssey do brasil comercio de produtos medicos ltda / 026.749.335/0001-09
25351.359572/2017-86 / 8152907
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305786204

W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP / 005.968.162/0001-31
25351.284719/2011-90 / 8076892
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2297876203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 022.073.054/0001-10
25351.092402/2019-91 / 4007916
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2305632207

HARMONIZARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 036.613.558/0001-90
25351.518333/2020-93 / 8202110
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2305802200

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 002.246.196/0001-24
25351.817111/2016-99 / 8132372
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949564207

JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 003.826.417/0001-04
25351.016167/01-98 / 1051085
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2274999201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.933, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

WINDS MED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 029.682.886/0001-82
25351.673081/2018-40 / 8172472
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2591243204



MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46
25351.697973/2020-51 / 4021995
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372725208
25351.697973/2020-51 / 4021995
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372410202

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 026.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072370205
25351.601502/2020-55 / 1240668
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072467209

DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32
25351.631508/2020-57 / 3095551
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2166762204

MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46
25351.698012/2020-63 / 3095209
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372320203
25351.698012/2020-63 / 3095209
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372082205

DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32
25351.631511/2020-71 / 4022380
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2166776204

CT PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME / 026.287.743/0001-88
25351.490910/2020-75 / 8204020
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2132550204

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99
25351.601474/2020-76 / 3095425
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072436206

Prosclence Comercio, Importação e Exportação Ltda / 012.426.369/0001-40
25351.740571/2020-83 / 8203911
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 2517174202
25351.740571/2020-83 / 8203911
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501362209

LINDOMAR VIANA DA SILVA / 036.844.271/0001-70
25351.601320/2020-84 / 8203500
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072266203

rjd medical Imports Ltda / 036.647.189/0001-56
25351.334119/2020-86 / 8204002
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1936651203

DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA / 074.636.952/0001-32
25351.631478/2020-89 / 8203879
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2166591205

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 005.759.043/0001-79
25351.601722/2020-89 / 1240571
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2073410201

BIOVITRA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 020.129.986/0001-01
25351.746028/2020-90 / 8204016
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2517196206

INTERVALLE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 034.387.230/0001-77
25351.630105/2020-91 / 1240867
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2167831206
25351.630105/2020-91 / 1240867
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2163898205

MOVIIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 014.645.299/0001-46
25351.698095/2020-91 / 8203268
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372364201
25351.698095/2020-91 / 8203268
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2372408208

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA / 004.307.650/0025-02
25351.631003/2020-92 / 8203896
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2165253209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.832, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 163, alínea ao art. 5º, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 019.079.667/0001-50
25351.328398/2014-00 / 8105747
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2209252202

Suportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 011.957.717/0001-42
25351.303077/2012-01 / 8086411
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2148411203

V.M. RAMOS & CIA LTDA / 000.972.696/0001-18
25351.657313/2009-01 / 3042063
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2179656203

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A. / 022.073.054/0001-10
25351.092400/2019-01 / 3085307
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2194271201

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA / 025.067.657/0001-05
25351.449063/2016-03 / 8143421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1894015207

INDALABOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 004.654.861/0001-44
25351.169391/2002-05 / 2033874
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2194066209

FINDEN COMERCIAL LTDA / 026.939.051/0001-77
25351.601341/2020-08 / 4022206
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2165380201
25351.601341/2020-08 / 4022206
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2165402204

RENTAL LASER DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP / 006.347.703/0001-77
25351.459407/2013-11 / 8097340
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837816204
25351.459407/2013-11 / 8097340
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837815208

FINDEN COMERCIAL LTDA / 026.939.051/0001-77
25351.630974/2020-15 / 8203527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179648201
25351.630974/2020-15 / 8203527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179589204

R M NAVECA EPP / 005.613.884/0001-73
25009.001247/2009-18 / 8059237
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1893993205

Suportemed Distribuidora Comercio e Representação Comercial LTDA / 011.957.717/0001-42
25351.303078/2012-23 / 1093111
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2184632201

FABIO ALVES MENDES-ME / 022.764.249/0001-06
25351.645690/2020-23 / 4021492
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209470200

LIVEX DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME / 007.392.736/0001-00
25351.292842/2014-27 / 8105213
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1861863209

JOSÉ FERNANDES BARBOSA / 027.960.785/0001-09
25351.243158/2019-31 / 8180511
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2194634205

TOTAL QUIMICA LTDA / 068.418.433/0001-03
25351.153410/2009-33 / 2050151
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118179201

J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES / 019.843.391/0001-34
25351.589908/2018-38 / 1182269
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132757202

Brasil Científica Comercio de Produtos Para Laboratorio Ltda ME / 005.968.582/0001-18
25351.662317/2011-40 / 8083599
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1861861206

LIMPA TUDO INDUSTRIA DE SANEANTES LTDA / 014.678.747/0001-08
25351.380668/2016-40 / 3070928
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2131999208

focusslog logistica serviços e transportes ltda / 004.824.534/0002-74
25351.300168/2014-41 / 8105140
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2209310202

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34
25351.770715/2015-51 / 2084746
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2132128201

V.M. RAMOS & CIA LTDA / 000.972.696/0001-18
25351.657356/2009-59 / 2052365
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2179655207

FISCHER & RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A. / 022.073.054/0001-10
25351.054262/2019-61 / 1185799
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2194191208

STELAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.809.258/0001-55
25351.055649/2020-61 / 8195471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1894002202

ITS-MC Serviços Eireli EPP / 027.403.917/0001-93
25351.126377/2018-76 / 8163559



25351.730071/2020-33 / 4022254
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470395208

MAZZEI COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA / 029.294.067/0001-68
25351.592182/2020-35 / 3095317
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037431201

RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 075.862.821/0001-36
25351.608237/2020-36 / 4022223
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2093127201

PROTECT ORTOPEDIA LTDA / 035.647.656/0001-85
25351.607305/2020-40 / 8203666
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089612207

VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 009.583.365/0001-60
25351.725083/2020-46 / 8203498
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2455042201

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.008.697/0001-57
25351.592261/2020-46 / 1240641
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037608209

RODALOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI / 075.862.821/0001-36
25351.608235/2020-47 / 3095439
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2093123209

BOY VINYL EXPRESS LTDA / 004.962.763/0001-74
25351.592157/2020-51 / 3095303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037425201

MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 036.315.577/0001-30
25351.607303/2020-51 / 8203635
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089610204

ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA / 003.761.081/0001-30
25351.592189/2020-57 / 3095334
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2037439202

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA / 031.950.325/0001-69
25351.480704/2020-57 / 8203649
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2182419209

NEXT SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 036.234.080/0001-97
25351.607342/2020-58 / 8203670
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2089656204

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99
25351.601446/2020-59 / 4022210
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2072404207

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A. / 095.591.723/0099-22
25351.607051/2020-60 / 8203589
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2089175200

VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 009.583.365/0001-60
25351.724914/2020-62 / 3095411
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2454851202

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 036.447.388/0001-10
25351.607238/2020-63 / 8203621
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2089501201

EXPRESSO MILLENIUM LOG LTDA ME / 019.803.805/0001-00
25351.607125/2020-68 / 8203604
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2089963207

P3 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME / 013.009.708/0001-55
25351.708335/2020-72 / 8203583
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2402625201

ADRIEN DE SOUSA ANDRADE / 006.877.494/0001-73
25351.412649/2020-72 / 8203380
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728541204

ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA / 037.267.949/0001-62
25351.601410/2020-75 / 8203513
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072365201

JOÃO VINÍCIUS MORAES FREITAS DE MEDEIROS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 037.440.544/0001-84
25351.590355/2020-81 / 4022101
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2032678209

RODOMED TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME / 014.588.348/0001-56
25351.607241/2020-87 / 3095456
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089505206

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI / 034.771.531/0001-08
25351.607056/2020-92 / 4022237
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089324201

D&F Cosméticos Ltda / 024.243.441/0001-82
25351.592248/2020-97 / 4022181
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2037593201

ODHON EQUIPAMENTOS LTDA / 010.285.608/0002-44
25351.410239/2020-97 / 8203376
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1744108200

RODOMED TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME / 014.588.348/0001-56
25351.607377/2020-97 / 1240701
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2089697202

REPRESENTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 034.938.331/0001-99
25351.601470/2020-98 / 8203544
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2072432201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 004.656.390/0001-03
25351.219032/2002-06 / 8021126
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179567201
25351.219032/2002-06 / 8021126
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2402885203

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34
25351.770669/2015-41 / 1149890
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132130205

VITALIS MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 037.008.697/0001-57
25351.592261/2020-46 / 1240641
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2194179208

Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME / 021.504.525/0001-34
25351.770702/2015-51 / 8132017
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2132132208

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 034.959.654/0001-69
25351.252029/2020-78 / 8199899
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1779286201

TAKEDA PHARMA LTDA. / 060.397.775/0001-74
25001.005627/84 / 1006398
7148 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - ENDEREÇO MATRIZ / 2132171203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LTDA ME / 008.731.209/0001-37
25351.601383/2020-31 / 1240654
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072335205

DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI / 034.771.531/0001-08
25351.607324/2020-76 / 1240699
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2089636203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a publicação de deferimento de alteração por ampliação de atividades da Autorização de Funcionamento da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.609, de 21 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, págs. 216 e 217.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ZANETTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 083.834.598/0001-41
25351.447374/2015-87 / 2082012
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1482704202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.795, DE 31 DE JULHO DE 2020

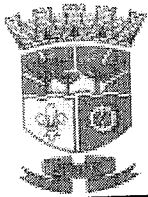
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 74146

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 7052/2020 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 74146	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I B	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome DENTAL PRIME			
CPF / CNPJ 21.504.525/0001-34	Cod. Único 2263556	Inscrição Imobiliária 25.040.0864.001.00.00	Numero 763
Logradouro RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA		Complemento	
CEP 83.321-060	Bairro VARGEM GRANDE		
Atividade Principal 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
Atividade(s) Secundária(s) 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
Contador / Contabilidade Responsável 69280 - CELSO DE FREITAS			Escritório Administrativo NAO
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do
Documento



Pinhaís, 3 de junho de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

WIS031203-184-UMTCE-328902496



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0001328209-98

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÁDICOS HOSPITALARES -

Nome Fantasia: DENTAL PRIME

CPF/CNPJ: 21.504.525/0002-15

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Logradouro: OSÁRIO DUQUE ESTRADA Número: 763

Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 826,50 m²

Área Vistoriada: 600,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 60 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Fevereiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 695ce69d.43c334f3.452119fe.aa64150f-7



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 261/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 7052/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 74146	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 08/06/2021	Código do Contribuinte 2263556
Nome / Razão DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome DENTAL PRIME				
CPF / CNPJ 21.504.525/0001-34			Inscrição Imobiliária 25.040.0864.001.00.00	
Logradouro RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA				Número 763
CEP 83.321-060	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento		
Atividade Principal 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 8 de junho de 2020

Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-OCYSNW-329338009
08/06/2020 17:46:54

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

261/2020

Emitido Via Internet

08/06/2020 às 17:46:49 Página 1 de 1



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscrição Estadual: 90883329-90
Fone: (41) 3012-0304 Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
RUA 31 DE MARCO - CENTRO
NOVA ESPERANÇA - PR

DECLARAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Pregão Eletrônico N° 0004/2021

Processo N° 09/2021

Data de Abertura dia 02/02/2021 às 08:30

A empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico n° 0004/2021, Processo n° 09/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou em exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 2 de Fevereiro de 2021.

DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MED. HOSP. - EIRELI
Humberto Delio Donini
RG 7.695.874-3 SSP/PR / CPF 007.710.129-40

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 Inscricao Estadual: 90683329-80
Fone: (41) 3012-0304 | Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
RUA 31 DE MARCO - CENTRO
NOVA ESPERANÇA - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Pregão Eletrônico N° 0004/2021

Processo N° 09/2021

Data de Abertura dia 02/02/2021 às 08:30

A empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico n° 0004/2021, Processo n° 09/2021, vem perante Vossa Senhoria na qualidade de proponente do procedimento licitatório referenciado declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 2 de Fevereiro de 2021.

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
Humberto Dello Denini
RG 7.895.874-3 SSP/PR / CPF 007 710.126-42

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR



DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - Inscrição Estadual: 90883329-80
Fone: (41) 3012-0304 - Email: licitacao@dentalprimecwb.com.br
Rua Osório Duque Estrada, 763 - Vargem Grande - Pinhais/Paraná - Cep 83321-060

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
RUA 31 DE MARCO - CENTRO
NOVA ESPERANÇA - PR

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Pregão Eletrônico N° 0004/2021

Processo N° 09/2021

Data de Abertura dia 02/02/2021 às 08:30

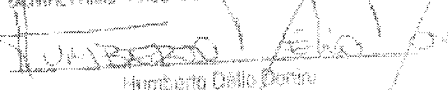
A empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no 21.504.525/0001-34, sediada à RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA - 763, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0004/2021, Processo nº 09/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PINHAIS, 2 de Fevereiro de 2021.

DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Humberto Danilo Cortini
RG 7.995.874-2 SSP/PR / CPF 007.710.120-42

21 504 525/0001-34
DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Rua Osório Duque Estrada, 763
Vargem Grande - CEP 83321-060
Pinhais - PR

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549
89899-000 Iporã do Oeste SC
CNPJ: 05.412.147/0001-02

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
Fone/Fax: 49 3634 1047
IE: 254.501.893

PR

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021.
Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material odontológico, para atendimento da população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
17	Anestésico Iidocaina 3% com vaso constritor (caixa com 50)	DLA	Lidostesim 3%	50	cx	59,94	2.997,00
20	Anestésico Articaina com epinefrina (caixa com 50)	DFL	Articaine 4%	10	cx	119,35	1.193,50
43	Cápsulas De Amálgama 01 Porções	SDI	GS-80 1 porção	600	und	1,50	900,00
45	Cápsulas De Amálgama 03 Porções	SDI	GS-80 3 porção Lenta	200	und	4,10	820,00
54	Contra-Ângulo INTRAmatic 2068 FGBN 1:1 de Baixa Rotação	Schuster	Contra Angulo T10	2	und	659,54	1.319,08
119	Pontas de silicone para polimento de resina composta (enhance) caixa com sete unidades sortidas	TDV	Optimize Sortido c/8	30	cx	53,72	1.611,60
131	Selante para fósseas e fissuras fotopolimerizavel	Angelus	Defense Chroma 2,5g	10	und	14,92	149,20
							8.990,38

Valor por extenso: Oito mil, novecentos e noventa reais, com trinta e oito centavos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Compra/empenho.
O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento Municipal de Saúde de acordo com o solicitado.
Os produtos entregues não deverão ter prazo de validade inferior à (06) seis meses, os mesmos deverão apresentar validade impressa na embalagem para comprovação da mesma. Estes deverão estar embalados apropriadamente e em bom estado de conservação, e entregues em sua totalidade conforme especificado na Autorização de Compra/empenho, caso isso não ocorra os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após entrega do objeto.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3735-4 Conta: 14.700-1
Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2021.
Dados do Representante Legal: Sr. Jackson Luiz Berti, RG: 1.851.582, Expedido por: SSP-SC, CPF: 726.179.939-49, Cargo: Sócio Administrador.
Declara que os lotes cotados atendem todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração.
Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.
Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor:

Jackson Luiz Berti
Titular
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582

JACKSON LUIZ
BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.02 15:19:22 -03'00'

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP**CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda a vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titularidade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

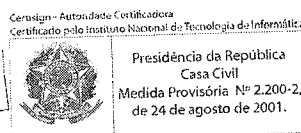
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Req: 81700000063530

Página 1

[Assinatura]



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular JACKSON LUIZ BERTI com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Início das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81700000063530

Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

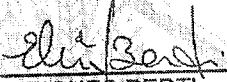
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

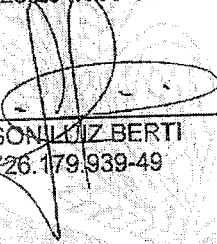
CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondai – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.


ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53


JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017
Empresa: 42 6 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP


ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:39 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **4719.DB33.7935.D80F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.412.147/0001-02

Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP

Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

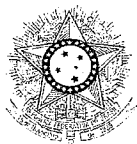
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602404412955447

Informação obtida em 26/01/2021 08:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 27804030/2020

Expedição: 23/10/2020, às 17:09:39

Validade: 20/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140006364060
Data de emissão:	15/01/2021 16:01:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 3476/2020

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Código: **62596**

Contribuinte: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**

Endereço: **RUA DAS FLORES, 549**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Iporã do Oeste - SC**

Estado: **SC**

CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: <https://iporadooeste.atende.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: <https://iporadooeste.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1>
Código de autenticidade: WGT211201-000-VIGSDYCYLGIZOM-9



04/01/2021 0000693376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7995840

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 03/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0000693376





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2021

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, CNPJ n.º 05.412.147/0001-02, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.02 15:28:48 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Dental Oeste Eireli EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.02 15:30:16 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores, 549 – Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Fone/Fax: 49 3634 1047 – e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - I E 254.501.893



**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Luiz Berti portador da Carteira de Identidade nº 1.851.582, CPF nº 726.179.939-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.02 15:31:04 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrito no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Luiz Berti, portador da Carteira de Identidade nº 1.851.582 e do CPF nº 726.179.939-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou em exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Dados: 2021.02.02 15:31:54 -03'00'

.....
DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.412.147/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr Jackson Luiz Berti, portador da Carteira de Identidade n.º 1.851.582 e do CPF n.º 726.179.939-49, **DECLARA**, que os lotes cotados atende todas as especificações do edital e que é de sua responsabilidade o conteúdo da presente declaração.

Iporã do Oeste SC, 02 de Fevereiro de 2021.

JACKSON LUIZ

BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por
JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.02.02 15:32:27 -03'00'

DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CPF: 726.179.939-49

ID 1.851.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO ESPECIAL

Nº 262

ANO 2020

PARA



ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E PÚBLICOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ OU CPF

05.412.147/0001-02

CADASTRO ECONÔMICO

5.688

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DAS FLORES

Nº

549

CEP

89.899-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Iporã do Oeste

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

JACKSON LUIZ BERTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31/03/2021

LOCAL E DATA

IPORÃ DO OESTE, 03/02/2020

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Lúcio Mallmann

LÚCIO MALLMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS JAGUEZESKI
Agente Fiscal Sanitário

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL





Av. Tiradentes nº 1904 -- Centro Anápolis -- Go -- CEP. 75043.044

declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo da presente declaração

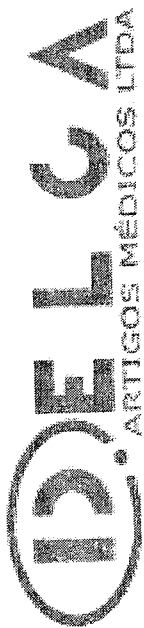
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
22	UND	2	Aparelho fotopolimerizador Emitter C com ponteiros de clareamento (wireless) REGISTRO 80676929003	BLUE STAR +	MICRODONT	MICRODONT	NACIONAL	\$10,00	1.220,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.220,00 -- UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS

ANÁPOLIS EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Liliane Wane Oliveira Borba

Liliane Wane Oliveira Borba
CPF. 008.333.481-59
Proprietária



Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

PROPOSTA	
ORGÃO	PREFEITURA DE Nova Esperança do Sudoeste - PR
EDITAL	04/2021
PROCESSO	09/2021
DATA / HORARIO	02/02/2021 - 09:00 HS
PORTAL	BANCO DO BRASIL
UASG / ID	853580
OBJETO	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material odontológico, para atendimento da população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
VALIDADE PROPOSTA	60 DIAS
PRAZO ENTREGA	05 DIAS
PRAZO GARANTIA	CONFORME DESCRITO NO EDITAL
PRAZO PAGAMENTO	30 DIAS

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA	
RAZÃO SOCIAL	AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – CEP. 75043.044
ENDEREÇO	
CNPJ	31.940.808/0001-82
INSC. ESTADUAL	10.745.143-3
INSC. MUNICIPAL	88291
TELEFONE	62. 3315.5245 / 98596.9355
EMAIL	delcaltacoes@gmail.com / sigmaempresasgeral@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4
RESPONSÁVEL PELO CONTRATO	LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA - CASADA
RG / CPF	4456845 – SSP GO / 008.333.481.59
ENDEREÇO COMERCIAL	AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – GO CEP. 75043.044
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	HELIO DOS SANTOS BARBOSA

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECCEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E AS CLAUSLAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELTRONICO ACIMA CITADO, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES.

DECLARAMOS QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL EM TODO O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXCETO A OCORRÊNCIA DAS POSSIBILIDADES PREVISTAS NO ART. 65, II, “D” E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS .

DECLARAMOS QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LÇEISLAÇÃO NELE INDICADA.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONCORDAMOS TOTALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E DE QUE NOSSA PROPOSTA COMECIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS,

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONCORDAMOS TOTALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E DE QUE NOSSA PROPOSTA COMECIAL COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS,

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL,

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIA DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTES DE QUE , NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEEGANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES

ATÉ O FINAL DE VIGENCIA CONTRATUAL.

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

DECLARAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA A QUALIDADE DOS BENS ENTREGUES INCLUSIVE AS READEQUAÇÕES SEMPRE QUE DETECTADAS IMPROPRIEDADES DENTRO DO PRZO DE GARANHIA QUE POSSAM COMPROMETER A CONSECÇÃO DPO OBJETO CONTRATADO.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTA ORGÃO CELEBRANTE.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO

EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2021.

CONTRATO SOCIAL

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Anápolis - GO, em 24 de setembro de 1983, empresária, residente em Anápolis - Goiás, à Rua Bolívia, S/n, Qd 01-A, Lt 01, Ap. 303, Bl 02, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, CEP 75.060-585, portador do CPF nº 008.333.481-59 e da Cédula de identidade nº 4456845, Expedida pela SSP/GO, filho de Elieny Cândida de Oliveira.

DIVINO FERREIRA DE BORBA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente em Anápolis - Go à Rua Bolívia, S/n, Qd 01-A, Lt 01, Ap. 303, Bl 02, Residencial Alto da Serra, Bairro Antônio Fernandes, CEP 75.060-585, nascido em Rubiataba-Goiás em 08/09/1963, portador do CPF nº 270.811.411-53 e da RG nº 818.950, expedida pela SSP/DF, filho de Iraci Ferreira de Borba e Lusia Maria dos Santos.

Resolve promover a constituição de uma empresa que terá personalidade jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, que será regido mediante CONTRATO SOCIAL pactuado na seguinte forma:

Clausula Primeira- Do Nome Empresarial

A empresa girará sob o nome empresarial de: **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, e terá por nome fantasia: **DELCA ARTIGOS MÉDICOS**.

Clausula Segunda - Do Endereco da Sede

A empresa terá sede na Avenida Tiradentes, nº 1904, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75.043-044.

Clausula Terceira - Do Capital Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 17:22 SOB Nº 52204733840.
PROTOCOLO: 180982109 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804657314. NIRE: 52204733840.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOTÂNIA, 05/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

O capital será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), composto por 20.000 (Vinte mil) quotas de igual valor nominal, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e distribuído na empresa na seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	R\$ TOTAL	%
LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA	19.800	1,00	19.800,00	99
DIVINO FERREIRA DE BORBA	200	1,00	200,00	01
TOTAL	20.000	1,00	20.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela a integração do capital (Lei 10.406/2002).

Clausula Quarta – Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, assinado em todos em todos e quaisquer casos, em conjunto ou isoladamente, que poderá fazer o uso da denominação social em exclusivo interesse da sociedade, sendo vedado o seu emprego em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, tais como avais, fianças, endossos ou abonos sem a autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: O(s) administrador(es) declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta – Da Divisão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 17:22 SOB Nº 52204733840.
PROTOCOLO: 180982109 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804657314. NIRE: 52204733840.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/11/2018

www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sexta – Do Objeto Social

A empresa terá por objeto social;

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.

Cláusula Sétima- Do Início e Tempo de Duração, Enquadramento

A sua duração é por tempo indeterminado, iniciado as suas atividades no ato do registro deste instrumento na JUNTA COMERCIAL

Parágrafo único: A empresa requer o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

Cláusula Oitava – Do Balanço Anual

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona – Da Retirada Mensal

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima– Da Continuidade

Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres Será apurado e liquidado com baseado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 17:22 SOB Nº 52204733840.
PROTOCOLO: 180982109 DE 05/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804657314. NIRE: 52204733840.
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/11/2018
www.portaldoeempreendedorgoiiano.go.gov.br

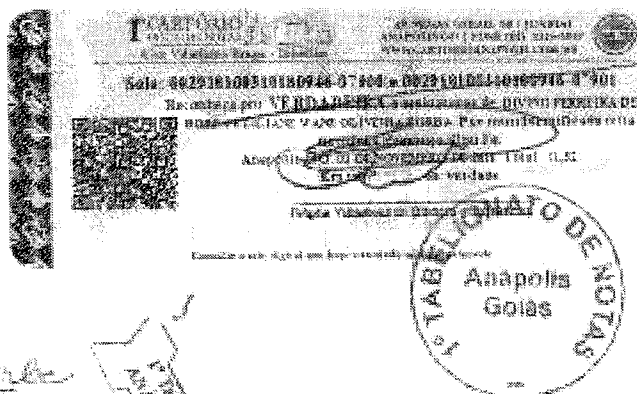
Parágrafo - único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Fica eleito o foro de Anápolis-Go para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para que possa produzir seus efeitos legais.

Anápolis – Goiás, 24 de outubro de 2018



Liliane Wane Oliveira Borba
LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA

Divino Ferreira de Borba
DIVINO FERREIRA DE BORBA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.808/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2018
NOME EMPRESARIAL DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELCA ARTIGOS MEDICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NUMERO 1904	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.043-044	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8642-7830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

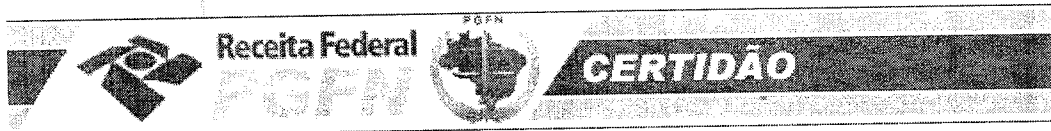
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2020 às 10:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.940.808/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:38 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2021.

Código de controle da certidão: **1D80.873A.C534.238B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.940.808/0001-82
Razão Social: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
Endereço: 0AV TIRADENTES 1904 / SETOR CENTRAL / ANAPOLIS / GO / 75043-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2021 a 11/02/2021

Certificação Número: 2021011302154842094475

Informação obtida em 30/01/2021 17:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.940.808/0001-82
Certidão nº: 13651/2021
Expedição: 02/01/2021, às 15:13:37
Validade: 30/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.940.808/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

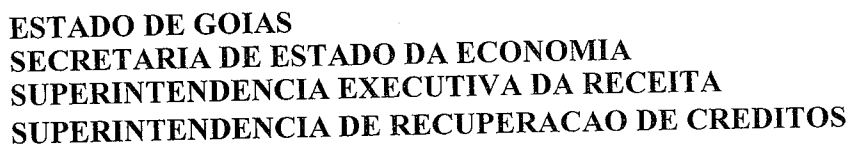
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NR. CERTIDÃO: Nº 26737140

NOME:
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ
31.940.808/0001-82

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.461.191.551

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 JANEIRO DE 2021

HORA: 17:47:44:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 30/01/2021
Hora: 18:04:10

Certidão de Contribuinte

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Delca Artigos Medicos Ltda

CPF/CNPJ: 31.940.808/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço
<<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 18:04:18 horas do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/03/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 3646.1761.20A9.0A45.ABEB.5632.9AE6.3168
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :27/05/2019 - 13:58:16

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
31.940.808/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.745.143-3

NOME EMPRESARIAL:
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA TIRADENTES

NÚMERO:
1904

QUADRA:

LOTE:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO:
ANAPOLIS

UF:
GO

CEP:
75043044

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
30/11/2018

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

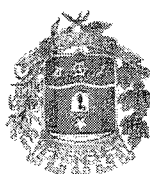
* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 27/05/2019 13:58:17

**DATA DE
CADASTRAMENTO:**
30/11/2018

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18
Exercício: 2021
Número: 202100131

A Coordenadoria de Vigilância, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Nome/Razão Social
DELCA ARTICOS MEDICOS LTDA

Nome de Fantasia:
DELCA ARTICOS MEDICOS

CPF/CNPJ: 31.940.808/0001-82
Inscrição Municipal: 88.291

Responsável Legal:
LILIANE WANE BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 008.333.481-59

Endereço:
AV TIRADENTES

1904

CENTRO

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s):

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Observações:

Concede o Alvará de Licença Sanitária, com validade até 21 de janeiro de 2022

A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa supracitada e na atividade econômica, endereço e demais termos descritos neste documento.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade.
Código de Autenticação: 003755EE2A

Anápolis, 22 de janeiro de 2021

JULIO CESAR TELES SPINDOLA / GUBIO DIAS PEREIRA
Diretor de Vigilância
Ger. Vigilância Sanitária



Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044 –CNPJ: nº31.940.808/0001-82
Fones: 62. 3315.5245 / 98596.9355 – Contatos: Hélio dos Santos Barbosa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações
Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME – INSCRITA NO CNPJ Nº . 31.940.808/0001.86,
ESTABELECIDA À AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044,
ATRAVÉS DE SUA PROPRIETÁRIA A SRA. LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, BRASILEIRA, CASADA RG.
Nº 4456845 – SSP GO , CPF Nº 008.333.481.59, declara, sob as penas da lei, que, até a presente
data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do
direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

ANÁPOLIS 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Liliane Wane Oliveira Borba
Proprietária



Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044 – CNPJ: nº 31.940.808/0001-82
Fones: 62. 3315.5245 / 98596.9355 – Contatos: *Hélio dos Santos Barbosa*

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME – INSCRITA NO CNPJ Nº . 31.940.808/0001.86,
ESTABELECIDA À AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044,
ATRAVÉS DE SUA PROPRIETÁRIA A SRA. LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, BRASILEIRA, CASADA RG.
Nº 4456845 – SSP GO, CPF Nº 008.333.481.59, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do
Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
NÃO Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Liliane Wane Oliveira Borba
Proprietária



Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044 – CNPJ: nº 31.940.808/0001-82
Fones: 62. 3315.5245 / 98596.9355 – Contatos: Hélio dos Santos Barbosa

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021

DECLARAÇÃO

A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME – INSCRITA NO CNPJ Nº . 31.940.808/0001.86, ESTABELECIDADA À AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044, ATRAVÉS DE SUA PROPRIETÁRIA A SRA. LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, BRASILEIRA, CASADA RG. Nº 4456845 – SSP GO, CPF Nº 008.333.481.59, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou em exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Liliane Wane Oliveira Borba
Proprietária



*Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044 – CNPJ: nº31.940.808/0001-82
Fones: 62. 3315.5245 / 98596.9355 – Contatos: Hélio dos Santos Barbosa*

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a A EMPRESA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME – INSCRITA NO CNPJ Nº . 31.940.808/0001.86, ESTABELECIDÀ À AVENIDA TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO ANAPOLIS GO – CEP 75043.044, ATRAVÉS DE SUA PROPRIETÁRIA A SRA. LILIANE WANE OLIVEIRA BORBA, BRASILEIRA, CASADA RG. Nº 4456845 – SSP GO , CPF Nº 008.333.481.59 , é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste PR.

Liliane Wane Oliveira Borba
Proprietária